



## **PORTARIA 1.904 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA**, matrícula 3328, Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, afastado de suas funções no período de 05/02/2024 a 05/02/2026, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

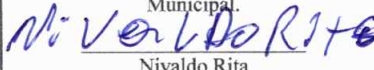
**Art. 2º** - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Declaro que em <u>05/02/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
 Nivaldo Rita Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>05/02/24</u>  Solange A. A. Silva Servidor Responsável